Embrapa Agropecuária Oeste

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 879 de 05/07/2013, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura deste processo de contratação de serviços, nos termos da Lei 13.303/2016 e da Norma 037.011.003.001- Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), nas condições abaixo:

1. PROCESSO: 21154.001275/2026-24

2. OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Acessibilidade para a Embrapa Agropecuária Oeste, contemplando o levantamento e o diagnóstico das condições existentes, a proposição das adequações necessárias à regularização das estruturas físicas da Unidade e a elaboração dos respectivos documentos técnicos, em conformidade com a legislação e as normas de acessibilidade vigentes, bem como com as exigências aplicáveis no Município de Dourados/MS, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e regularização das estruturas físicas da Embrapa Agropecuária Oeste, localizada no Município de Dourados/MS, de modo a assegurar condições adequadas de acessibilidade e atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.

A elaboração de um Projeto de Acessibilidade por empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade técnica envolvida no levantamento das condições existentes, na identificação das barreiras e inadequações e na definição das intervenções necessárias para garantir o acesso, a circulação e a utilização dos ambientes da Unidade por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as normas técnicas e a legislação vigente.

A contratação permitirá a realização de diagnóstico técnico das instalações existentes e a elaboração de soluções compatíveis com as características físicas da Unidade, contemplando, quando aplicável, adequações relacionadas a acessos, circulações, rampas, escadas, corrimãos, sanitários, sinalização, vagas de estacionamento e demais elementos necessários à promoção da acessibilidade.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de que o projeto seja elaborado de acordo com as exigências do Município de Dourados/MS, possibilitando sua submissão à análise do órgão competente e a consequente regularização das estruturas físicas da Embrapa Agropecuária Oeste. Para tanto, mostra-se relevante que a empresa contratada também realize o acompanhamento técnico e a condução do processo junto à Prefeitura Municipal de

Dourados/MS, inclusive promovendo os ajustes e as complementações que eventualmente sejam solicitados durante a análise.

A contratação de empresa com qualificação técnica específica proporciona maior segurança quanto à qualidade e à adequação das soluções propostas, reduzindo o risco de inconsistências, retrabalhos ou exigências que possam comprometer a aprovação do projeto e o atendimento às normas de acessibilidade.

Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida necessária para promover a adequação das instalações da Embrapa Agropecuária Oeste às condições de acessibilidade exigidas, contribuir para a segurança e autonomia dos usuários e viabilizar a regularização das estruturas físicas da Unidade perante o Município de Dourados/MS, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Embrapa.

[*assinado digitalmente*]

ERICA ALVES DA SILVA BONIN

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Agropecuária Oeste

Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin**, **Chefe-Adjunto**, em 29/09/2026, às 15:20, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13952482** e o código CRC **D6D2740D**.

Referência: Processo nº 21154.001275/2026-24 SEI nº 13952482